

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADORA-GERAL
INGRID PALOMA DA COSTA PORTO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA
ADIJAILSON COSTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO
-

SEC. DE EDUCAÇÃO
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
LAÍS LEITE BARRETO

SEC. DE SAÚDE
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: FARAH DYBA MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305

Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 2ª Sessão Legislativa: 2026

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JOÃO PAULO DINIZ BRITO	PP
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD
RODRIGO ALVES	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 630, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA MUNICIPAL E PROVIDÊNCIAS.	LOGRADOURO E DÁ	PÚBLICO OUTRAS
--	--------------------	-------------------

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria da Vereadora
Rafaella Nogueira da Costa e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, a "Rua do Lote 2, Quadra C", do
Loteamento Campo Belo deste Município de Esperança/PB, será denominada de
"Rua Geraldo Cardoso da Silva".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de julho de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 631, DE 16 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA MUNICIPAL E PROVIDÊNCIAS.	LOGRADOURO E DÁ	PÚBLICO OUTRAS
--	--------------------	-------------------

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador
Adílio Maia da Silva e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, a "Rua H do Lote 6", do Loteamento
Campo Belo no Município de Esperança/PB, será denominada de "Rua Antônio
Fernando de Souza (Fernando Pinguim)".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de julho de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 632, DE 16 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ESPERANÇA, OS DIAS MUNICIPAIS DO
ATLETA, DO ATLETA AMADOR, DO
ATLETA OLÍMPICO, DO ATLETA
PARALÍMPICO E DO ATLETA DE
CORRIDA DE RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador
Matheus José Araújo de Lima e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídos, no âmbito do Município de Esperança, os seguintes
dias comemorativos:

I - Dia Municipal do Atleta, a ser celebrado anualmente em 21 de dezembro;

II - Dia Municipal do Atleta Amador, a ser celebrado anualmente em 11 de
novembro;

III - Dia Municipal do Atleta Olímpico, a ser celebrado anualmente em 23 de
junho;

IV - Dia Municipal do Atleta Paralímpico, a ser celebrado anualmente em 22
de setembro;

V - Dia Municipal do Atleta de Corrida de Rua, a ser celebrado anualmente
em 9 de março.

Art. 2º. As datas comemorativas de que trata esta Lei passam a integrar o
Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos do Município de Esperança.

Art. 3º. Nas datas mencionadas no art. 1º, o Poder Executivo poderá,
isoladamente ou em parceria com entidades esportivas, instituições de ensino e
organizações da sociedade civil, promover:

I - eventos esportivos, festivais, torneios, corridas de rua e outras atividades
físicas abertas à população;

II - ações educativas, campanhas de conscientização, palestras e seminários
voltados à promoção da prática esportiva e da inclusão social por meio do esporte;

• Nº 220 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 31 (SEXTA-FEIRA) DE JULHO DE 2026 •

• ANO IX •

III - homenagens públicas a atletas, treinadores, profissionais de educação física e demais pessoas que se destacarem na promoção do esporte no Município.

Parágrafo único. As ações de que trata este artigo poderão ser realizadas pela Administração Pública direta ou indireta, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, preferencialmente com utilização da estrutura já existente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de julho de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 633,
DE 16 DE JULHO DE 2026.

RECONHECE A “QUADRILHA CHAMEGO MEDONHO” PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE DE ESPERANÇA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador Matheus José Araújo de Lima e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada patrimônio cultural imaterial a manifestação cultural conhecida como “Quadrilha Chamego Medonho”, da cidade de Esperança, no Estado da Paraíba.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de julho de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

LEI ORDINÁRIA Nº 634,
DE 16 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, A SEMANA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,
Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria do Vereador Matheus José Araújo de Lima e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Esperança, o dia 1º de fevereiro como o Dia “D” a conscientização à gravidez na adolescência.

Parágrafo único: A primeira semana do mês de fevereiro fica destinada a formulação de políticas públicas nas escolas municipais em conscientização à gravidez na adolescência.

Art. 2º. A data comemorativa de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos do Município de Esperança.

Art. 3º. Na data mencionada no art. 1º, o Poder Executivo poderá, isoladamente ou em parceria com entidades, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, promover:

I - ações educativas, campanhas de conscientização, palestras e seminários voltados à temática.

Parágrafo único. As ações de que trata este artigo poderão ser realizadas pela Administração Pública direta ou indireta, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, preferencialmente com utilização da estrutura já existente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de julho de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

DECRETOS

Decreto – Cont. nº
0082/2026

Em, 16 de julho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 240.430,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Quatrocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	123	1002	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	
0000097	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.274,00
				Total da Ação	1.274,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.274,00
				02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
12	361	1003	2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%	
0000171	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	23.645,00
				Total da Ação	23.645,00
12	361	1003	2016	MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE	
0000209	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	39.215,00
				Total da Ação	39.215,00
12	365	5000	2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
0000316	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	46.637,00
				Total da Ação	46.637,00
				Total da Unidade Orçamentária	109.497,00
				02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER	
27	812	1016	2026	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES	
0000371	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.204,00
				Total da Ação	22.204,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.204,00
				02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
25	752	1022	2047	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
0000473	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	83.441,00
				Total da Ação	83.441,00
				Total da Unidade Orçamentária	83.441,00
				02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	302	1018	2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0000803	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	24.014,00
				Total da Ação	24.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.014,00
				Total de Suplementações	240.430,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 240.430,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), como segue:

				02.002 GABINETE DO PREFEITO	
04	122	2001	2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO	
0000030	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.274,00
				Total da Ação	1.274,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.274,00
				02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04	122	2001	2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO	
0000069	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.441,00
				Total da Ação	33.441,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.441,00
				02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
12	361	1003	1008	CONST REFORMA E AMPLICACAO DE UNID EDUCACIONAIS	
0000132	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.645,00
0000133	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.691,00
				Total da Ação	49.336,00
12	126	1003	1053	IMPLANT DE C DE APOIO E ESPACO PUB DE INCL DIGITAL	
0000117	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.946,00
				Total da Ação	20.946,00
12	361	1003	2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000225	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.215,00
				Total da Ação	39.215,00
				Total da Unidade Orçamentária	109.497,00
				02.009 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E SERVICO SOCIAL	
08	244	1006	1026	CONS/REF OU AMP DE ESPACOS FISICOS P/ASSIST SOCIAL	
0000412	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	305	1017	2033	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS	
0000883	3191.13	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.014,00
				Total da Ação	24.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.014,00
				02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL	
08	244	1006	2131	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PEIXE NA MESA	
0001070	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.204,00
				Total da Ação	22.204,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.204,00
				Total de Anulações	240.430,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	240.430,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P R E F E I T O

Decreto – Cont. nº
0083/2026

Em, 17 de julho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

• Nº 220 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 31 (SEXTA-FEIRA) DE JULHO DE 2026 •

• ANO IX •

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 97.741,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2011	DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO		
0000155 3390.32 99	15500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.870,00	
Total da Ação		58.870,00	
Total da Unidade Orçamentária		58.870,00	
02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER			
27 812 1016 2026	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES		
0000371 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	12.202,00	
Total da Ação		12.202,00	
Total da Unidade Orçamentária		12.202,00	
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000534 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	14.450,00	
Total da Ação		14.450,00	
20 605 1025 2052	MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO		
0000548 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.728,00	
Total da Ação		1.728,00	
Total da Unidade Orçamentária		16.178,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000672 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total da Ação		10.000,00	
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000803 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	491,00	
Total da Ação		491,00	
Total da Unidade Orçamentária		10.491,00	
Total de Suplementações		97.741,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 97.741,00 (Noventa e Sete Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2001 2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
0000030 3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.220,00	
Total da Ação		12.220,00	
04 122 2001 2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
0000040 3390.35 99	15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.710,00	
Total da Ação		1.710,00	
Total da Unidade Orçamentária		13.930,00	
02.003 PROCURADORIA JURIDICA			
02 062 2001 2004	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS JURIDICOS		
0000059 3390.35 99	15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.466,00	
Total da Ação		1.466,00	
Total da Unidade Orçamentária		1.466,00	
02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 843 1002 0002	PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS		
0000099 3390.47 99	15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.984,00	
Total da Ação		12.984,00	
Total da Unidade Orçamentária		12.984,00	
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000225 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.870,00	
Total da Ação		58.870,00	
Total da Unidade Orçamentária		58.870,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA		
0000713 3390.36 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
Total da Ação		10.000,00	
10 302 1018 2079	MANTER ATIVIDADES DO CEO		
0000843 3191.13 99	15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	491,00	
Total da Ação		491,00	
Total da Unidade Orçamentária		10.491,00	
Total de Anulações		97.741,00	
Total de Outras Fontes		0,00	
Total Geral de Fontes		97.741,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0084/2026**

Em, 17 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00628, de 6 de maio de 2026, combinada com a Lei nº 0061, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 181.227,22 (Cento e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
13 392 1015 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
0001073 3350.43 99	17190000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00	
0001074 3390.31 99	17190000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	136.227,22	
Total da Ação		181.227,22	
Total da Unidade Orçamentária		181.227,22	
Total de Suplementações		181.227,22	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 181.227,22 (Cento e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0085/2026**

Em, 20 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.712,00 (Vinte Mil e Setecentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.015 PROCON MUNICIPAL			
14 422 1035 2087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL		
0000615 3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
Total da Ação		20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000803 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	712,00	
Total da Ação		712,00	
Total da Unidade Orçamentária		712,00	
Total de Suplementações		20.712,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.712,00 (Vinte Mil e Setecentos e Doze Reais), como segue:

02.015 PROCON MUNICIPAL			
14 422 1035 2087	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL		
0000621 3390.35 99	15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
Total da Ação		20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 305 1017 2033	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS		
0000888 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	712,00	
Total da Ação		712,00	
Total da Unidade Orçamentária		712,00	
Total de Anulações		20.712,00	
Total de Outras Fontes		0,00	
Total Geral de Fontes		20.712,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0086/2026**

Em, 21 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 74.114,00 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
13 392 1015 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
0001074 3390.31 99	17190000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.400,00	
Total da Ação		70.400,00	
Total da Unidade Orçamentária		70.400,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000681 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.714,00	
Total da Ação		3.714,00	
Total da Unidade Orçamentária		3.714,00	
Total de Suplementações		74.114,00	

• Nº 220 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 31 (SEXTA-FEIRA) DE JULHO DE 2026 •

• ANO IX •

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 74.114,00 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Quatorze Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
13 392 1015 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
0000344 3390.32 99	17190000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00	
0000345 3390.35 99	17190000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00	
0000347 3390.36 99	17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00	
0000349 3390.39 99	17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
Total da Ação		70.400,00	
Total da Unidade Orçamentária		70.400,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2019	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR		
0000647 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.687,00	
Total da Ação		3.687,00	
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000684 3390.91 99	15001002 SENTENÇAS JUDICIAIS	27,00	
Total da Ação		27,00	
Total da Unidade Orçamentária		3.714,00	
Total de Anulações		74.114,00	
Total de Outras Fontes		0,00	
Total Geral de Fontes		74.114,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0087/2026**

Em, 22 de julho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 160.946,00 (Cento e Sessenta Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%		
0000171 3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
Total da Ação		50.000,00	
12 365 5000 2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
0000316 3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	22.087,00	
Total da Ação		22.087,00	
Total da Unidade Orçamentária		72.087,00	
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20 605 1025 2052	MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO		
0000548 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.088,00	
Total da Ação		3.088,00	
Total da Unidade Orçamentária		3.088,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000681 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.250,00	
Total da Ação		50.250,00	
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000803 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	26.278,00	
Total da Ação		26.278,00	
10 302 1017 2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
0000769 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.062,00	
Total da Ação		1.062,00	
Total da Unidade Orçamentária		77.590,00	
02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
08 244 1032 2095	MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
0001029 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.181,00	
Total da Ação		8.181,00	
Total da Unidade Orçamentária		8.181,00	
Total de Suplementações		160.946,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 160.946,00 (Cento e Sessenta Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2001 2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
0000031 3390.47 99	15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.088,00	
Total da Ação		3.088,00	
Total da Unidade Orçamentária		3.088,00	
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 1007	AQUISICAO DE VEICULO P/ SEC DE EDUCACAO		
0000128 4490.52 99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.087,00	
Total da Ação		22.087,00	
12 361 1003 2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000224 3390.39 99	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	

				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.087,00
02.009 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E SERVICO SOCIAL					
08 241 1005 2035	MANUTENCAO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE				
0000377 3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.181,00			
				Total da Ação	8.181,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.181,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 301 1017 1017	CONST/REF E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE				
0000625 4490.51 99	15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.948,00			
				Total da Ação	5.948,00
10 305 1017 2033	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS				
0000888 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	250,00			
0000892 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.062,00			
				Total da Ação	1.312,00
10 301 1017 2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA				
0000700 3190.13 99	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			
				Total da Ação	50.000,00
10 301 1017 2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS				
0000720 3190.11 99	15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.330,00			
				Total da Ação	20.330,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.590,00
				Total de Anulações	160.946,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	160.946,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0088/2026**

Em, 23 de julho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 312.257,00 (Trezentos e Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000534 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00	
Total da Ação		1.350,00	
Total da Unidade Orçamentária		1.350,00	
02.013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO			
23 695 1030 2054	REALIZACAO DE EVENTOS		
0000600 3390.39 99	17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.001,00	
Total da Ação		308.001,00	
Total da Unidade Orçamentária		308.001,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000674 3390.32 99	15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227,00	
Total da Ação		227,00	
Total da Unidade Orçamentária		227,00	
02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
08 244 1032 2095	MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
0001024 3390.30 99	17010000 MATERIAL DE CONSUMO	2.679,00	
Total da Ação		2.679,00	
Total da Unidade Orçamentária		2.679,00	
Total de Suplementações		312.257,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 312.257,00 (Trezentos e Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

02.003 PROCURADORIA JURIDICA			
02 062 2001 2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS		
0000060 3390.36 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.350,00	
Total da Ação		1.350,00	
Total da Unidade Orçamentária		1.350,00	
02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LASER			
27 812 1016 1015	CONST REF E AMPLIAC DE ESPACOS P PRATICA ESPORTIVA		
0000357 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	308.001,00	
Total da Ação		308.001,00	
Total da Unidade Orçamentária		308.001,00	
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
15 452 1023 1034	CONST RECUP E REFORMA DE PRACAS E AREAS DE LAZER		
0000461 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	203,00	
Total da Ação		203,00	
Total da Unidade Orçamentária		203,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA		
0000694 3190.04 99	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	227,00	
Total da Ação		227,00	
Total da Unidade Orçamentária		227,00	

• Nº 220 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 31 (SEXTA-FEIRA) DE JULHO DE 2026 •

• ANO IX •

02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
08	244	1005	2123
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC)			
0001057	3390.39	99	17010000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.476,00
Total da Ação			2.476,00
Total da Unidade Orçamentária			2.476,00
Total de Anulações			312.257,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			312.257,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0089/2026**

Em, 24 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 305.918,00 (Trezentos e Cinco Mil e Novecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12	361	1003	1008
CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS			
0000133	4490.51	99	15421030
OBRAS E INSTALAÇÕES			235.929,00
Total da Ação			235.929,00
12	306	1003	2010
AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR			
0000121	3390.30	99	15500000
MATERIAL DE CONSUMO			26.574,00
Total da Ação			26.574,00
12	361	1003	2015
MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE			
0000194	3390.14	99	15001001
DIARIAS - CIVIL			1.631,00
Total da Ação			1.631,00
Total da Unidade Orçamentária			264.134,00
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20	122	2001	2051
MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
0000534	3390.30	99	15000000
MATERIAL DE CONSUMO			25.952,00
Total da Ação			25.952,00
Total da Unidade Orçamentária			25.952,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1017	2030
MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
0000672	3390.30	99	15001002
MATERIAL DE CONSUMO			4.268,00
Total da Ação			4.268,00
10	302	1018	2077
MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0000803	3390.30	99	15001002
MATERIAL DE CONSUMO			11.564,00
Total da Ação			11.564,00
Total da Unidade Orçamentária			15.832,00
Total de Suplementações			305.918,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 305.918,00 (Trezentos e Cinco Mil e Novecentos e Dezoito Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28	843	1002	0002
PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS			
0000099	3390.47	99	15000000
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			25.952,00
Total da Ação			25.952,00
Total da Unidade Orçamentária			25.952,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12	361	1003	1056
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0000151	4490.51	99	15001001
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.631,00
Total da Ação			1.631,00
12	365	5000	1094
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
0000279	4490.51	99	15421030
OBRAS E INSTALAÇÕES			235.929,00
Total da Ação			235.929,00
12	361	1003	2017
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0000225	3390.39	99	15500000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.574,00
Total da Ação			26.574,00
Total da Unidade Orçamentária			264.134,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	304	1017	1025
AQUISICAO DE VEICULOS (VIG EM SAUDE)			
0000873	4490.52	99	15001002
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.216,00
Total da Ação			4.216,00
10	303	1018	2080
MANTER ATIVIDADES DO CAPS			
0000867	3390.30	99	15001002
MATERIAL DE CONSUMO			52,00
Total da Ação			52,00
10	302	1017	2081
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU			
0000761	3190.13	99	15001002
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.564,00
Total da Ação			11.564,00
Total da Unidade Orçamentária			15.832,00
Total de Anulações			305.918,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			305.918,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0090/2026**

Em, 27 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.049.441,00 (Três Milhões, Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04	122	2001	2002
MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO			
0000020	3190.11	99	15000000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.908,00
Total da Ação			1.908,00
Total da Unidade Orçamentária			1.908,00
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04	122	2001	2005
MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO			
0000072	3191.13	99	15000000
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			173.697,00
Total da Ação			173.697,00
09	271	2001	2006
PAGAMENTO DE PENSOES			
0000084	3190.03	99	15000000
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			4.182,00
Total da Ação			4.182,00
Total da Unidade Orçamentária			177.879,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12	361	1003	2013
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%			
0000168	3191.13	99	15401070
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			755.566,00
Total da Ação			755.566,00
Total da Unidade Orçamentária			755.566,00
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
15	122	2001	2045
MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
0000426	3190.04	99	15000000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			119.768,00
Total da Ação			119.768,00
Total da Unidade Orçamentária			119.768,00
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20	122	2001	2051
MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
0000528	3190.04	99	15000000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			53.573,00
Total da Ação			53.573,00
Total da Unidade Orçamentária			53.573,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1017	2030
MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
0000656	3190.04	99	15001002
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			94.357,00
0000659	3190.11	99	15001002
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			89.282,00
0000661	3190.11	99	16050000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			697,00
0000668	3191.13	99	15001002
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			295.154,00
0000669	3191.13	99	16000000
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			400.979,00
Total da Ação			880.469,00
10	305	1017	2033
DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS			
0000876	3190.04	99	16000000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			9.105,00
0000879	3190.11	99	16000000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			86.537,00
Total da Ação			95.642,00
10	301	1017	2072
MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA			
0000695	3190.04	99	16000000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			155.434,00
Total da Ação			155.434,00
10	301	1017	2074
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
0000734	3190.11	99	16000000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			338.505,00
Total da Ação			338.505,00
10	302	1018	2077
MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
0000791	3190.11	99	15001002
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			309.082,00
Total da Ação			309.082,00
10	303	1018	2080
MANTER ATIVIDADES DO CAPS			
0000857	3190.04	99	16000000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			17.895,00
Total da Ação			17.895,00
10	302	1017	2081
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU			
0000759	3190.11	99	16000000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			99.805,00
Total da Ação			99.805,00
Total da Unidade Orçamentária			1.896.832,00
02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
08	122	2001	2120
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0000895	3190.04	99	15000000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			43.915,00
Total da Ação			43.915,00
Total da Unidade Orçamentária			43.915,00
Total de Suplementações			3.049.441,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.049.441,00 (Três Milhões, Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais), como segue:

02.003 PROCURADORIA JURIDICA			
02	062	2001	2004
MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS			
0000059	3390.35	99	15000000
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			6.090,00
0000061	3390.39	99	15000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14.368,00

• Nº 220 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 31 (SEXTA-FEIRA) DE JULHO DE 2026 •

• ANO IX •

				Total da Ação	20.458,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.458,00
02.005	SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 843 1002 0002	PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS				
0000099	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	293.465,00	
				Total da Ação	293.465,00
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FIANÇANCAS				
0000085	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.184,00	
				Total da Ação	23.184,00
				Total da Unidade Orçamentária	316.649,00
02.007	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 361 1003 2119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO				
0000243	3191.13 99	15401070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	755.566,00	
				Total da Ação	755.566,00
				Total da Unidade Orçamentária	755.566,00
02.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE				
0000657	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.513,00	
0000682	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	356.400,00	
				Total da Ação	380.913,00
10 305 1017 2033	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS				
0000878	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
0000882	3190.13 99	16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	697,00	
				Total da Ação	150.697,00
10 301 1017 2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA				
0000711	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	34.469,00	
				Total da Ação	34.469,00
10 301 1017 2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS				
0000727	3191.13 99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	326.368,00	
				Total da Ação	326.368,00
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0000794	3190.13 99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.999,00	
0000809	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	
				Total da Ação	205.999,00
10 302 1018 2078	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL				
0000817	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.154,00	
0000821	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.979,00	
				Total da Ação	546.133,00
10 302 1018 2079	MANTER ATIVIDADES DO CEO				
0000835	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.813,00	
				Total da Ação	54.813,00
10 303 1018 2080	MANTER ATIVIDADES DO CAPS				
0000859	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.291,00	
0000865	3191.13 99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.101,00	
				Total da Ação	20.392,00
10 302 1017 2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
0000755	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.965,00	
0000758	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.083,00	
				Total da Ação	177.048,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.896.832,00
02.017	FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL				
08 122 2001 2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000901	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	53.573,00	
				Total da Ação	53.573,00
08 244 1031 2125	PROCADSUAS				
0001014	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.363,00	
				Total da Ação	6.363,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.936,00
				Total de Anulações	3.049.441,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	3.049.441,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0091/2026**

Em, 28 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 51.776,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.013	SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO				
24 122 2001 2055	MANUT DAS ATIVID DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO				
0000608	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	51.776,00	
				Total da Ação	51.776,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.776,00
				Total de Suplementações	51.776,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no

Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.776,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais), como segue:

02.004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
04 122 2001 2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO				
0000077	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	51.776,00	
				Total da Ação	51.776,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.776,00
				Total de Anulações	51.776,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	51.776,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0092/2026**

Em, 29 de julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 298.681,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
04 122 2001 2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO				
0000070	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.921,00	
				Total da Ação	75.921,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.921,00
02.007	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 365 5000 2115	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
0000295	3190.13 99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.116,00	
				Total da Ação	45.116,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.116,00
02.008	SECRETARIA DE ESPORTE E LASER				
27 812 1016 2026	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES				
0000371	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	995,00	
				Total da Ação	995,00
				Total da Unidade Orçamentária	995,00
02.011	SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE				
15 122 2001 2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE				
0000431	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.021,00	
				Total da Ação	1.021,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.021,00
02.016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE				
0000662	3190.13 99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.203,00	
0000663	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.986,00	
0000674	3390.32 99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.142,00	
				Total da Ação	170.331,00
				Total da Unidade Orçamentária	170.331,00
02.017	FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL				
08 244 1032 2095	MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				
0001020	3190.13 99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.357,00	
				Total da Ação	1.357,00
08 243 5000 2118	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ				
0000928	3190.13 99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.940,00	
				Total da Ação	3.940,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.297,00
				Total de Suplementações	298.681,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 298.681,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

02.002	GABINETE DO PREFEITO				
06 182 2001 2038	criação e manutenção da guarda municipal				
0000048	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	995,00	
				Total da Ação	995,00
				Total da Unidade Orçamentária	995,00
02.003	PROCURADORIA JURIDICA				
02 062 2001 2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS				
0000052	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.021,00	
				Total da Ação	1.021,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.021,00
02.005	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FIANÇANCAS				
0000087	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.921,00	
				Total da Ação	75.921,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.921,00
02.007	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
12 361 1003 2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%				
0000170	3191.13 99	15421070	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.116,00	
				Total da Ação	45.116,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.116,00
02.009	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E SERVICO SOCIAL				
08 244 1006 1026	CONS/REF OU AMP DE ESPACOS FISICOS P/ASSIST SOCIAL				
0000413	4490.51 99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.357,00	

• Nº 220 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 31 (SEXTA-FEIRA) DE JULHO DE 2026 •

• ANO IX •

				Total da Ação	1.357,00
08	244	2001	1027	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL	
0000416	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.940,00
				Total da Ação	3.940,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.297,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1017	2029	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
0000652	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	301	1017	2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000657	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.010,00
0000682	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.976,00
0000684	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.203,00
0000686	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
				Total da Ação	112.189,00
10	301	1017	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS	
0000726	3191.13	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.980,00
				Total da Ação	31.980,00
10	303	1018	2080	MANTER ATIVIDADES DO CAPS	
0000865	3191.13	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.162,00
				Total da Ação	23.162,00
				Total da Unidade Orçamentária	170.331,00
				Total de Anulações	298.681,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	298.681,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0093/2026**

Em, 30 de julho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 298.681,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				02.006 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
04	122	2001	2009	MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO	
0000107	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.014,00
				Total da Ação	2.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.014,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12	361	1003	2014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%	
0000171	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	88.199,00
				Total da Ação	88.199,00
12	365	5000	2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
0000316	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	22.015,00
				Total da Ação	22.015,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.214,00
02.013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO					
24	122	2001	2055	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO	
0000608	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.047,00
				Total da Ação	2.047,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.047,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1017	2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000672	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	23.880,00
				Total da Ação	23.880,00
10	302	1018	2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0000803	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	14.382,00
				Total da Ação	14.382,00
10	302	1017	2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
0000769	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.008,00
				Total da Ação	2.008,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.270,00
				Total de Suplementações	154.545,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 298.681,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

				02.002 GABINETE DO PREFEITO	
04	122	2001	2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO	
0000021	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.014,00
				Total da Ação	2.014,00
06	182	2001	2038	criação e manutenção da guarda municipal	
0000048	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.047,00
				Total da Ação	2.047,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.061,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12	361	1003	1006	AQUIS DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE EDUCACAO	
0000125	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.015,00
				Total da Ação	22.015,00

12	361	1003	1054	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UND EDUCACIONAIS	
0000146	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.199,00
				Total da Ação	88.199,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.214,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1017	2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000683	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.382,00
				Total da Ação	14.382,00
10	305	1017	2033	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAÚDE-BLVGS	
0000892	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.008,00
				Total da Ação	2.008,00
10	301	1017	2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA	
0000694	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
10	302	1018	2079	MANTER ATIVIDADES DO CEO	
0000851	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.880,00
				Total da Ação	3.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.270,00
				Total de Anulações	154.545,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	154.545,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

DECRETO Nº 2605,
DE 30 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À IMUNIZAÇÃO COM ÊNFASE NAS AÇÕES INTERSETORIAIS E EXTRAMUROS, ESPECIALMENTE, EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde e da Estratégia Crescendo Juntos (Selo UNICEF) que orientam os municípios a promoverem ações integradas para ampliação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO a importância da imunização como medida essencial de prevenção de doenças e promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre a saúde, educação e assistência social para facilitar o acesso da população às vacinas, especialmente de crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito Municipal de Esperança/PB, a Política Municipal de Promoção e Ampliação ao Acesso à Imunização com o objetivo de fortalecer e integrar as ações de saúde nas escolas e em espaços comunitários.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do município, em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura/Seduc e demais Órgãos Competentes, deverá:

I- Planejar e executar ações de vacinação extramuros com prioridade para escolas públicas e privadas, creches e comunidades rurais;

II- Promover campanhas educativas sobre a importância da vacinação;

III- Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com vacinas em atraso; e

IV- Registrar todas as ações e imunizações realizadas em sistemas oficiais como: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e o Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).

Art. 3º. As ações de imunização extramuros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre, podendo ser ampliadas conforme a necessidade local ou orientação do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Compete à Secretaria de Saúde coordenar, monitorar e avaliar as ações previstas neste Decreto, garantindo a inserção das informações na Plataforma Crescendo Juntos (PCJ) e demais sistemas oficiais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 30 de julho de 2026.
101ª da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
P r e f e i t o

**Decreto – Cont. nº
0094/2026**

Em, 31 de julho de 2026.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

• Nº 220 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 31 (SEXTA-FEIRA) DE JULHO DE 2026 •

• ANO IX •

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 267.199,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 PROCURADORIA JURIDICA			
28 846 1002 0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
0000063 3190.91 99	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	140.000,00	
Total da Ação		140.000,00	
02 062 2001 2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS			
0000055 3190.91 99	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.249,00	
0000061 3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.072,00	
Total da Ação		23.321,00	
Total da Unidade Orçamentária		163.321,00	
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 306 1003 2010	AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR		
0000121 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	99.769,00	
Total da Ação		99.769,00	
Total da Unidade Orçamentária		99.769,00	
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000534 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	708,00	
Total da Ação		708,00	
Total da Unidade Orçamentária		708,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000670 3350.43 99	15001002 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.401,00	
Total da Ação		3.401,00	
Total da Unidade Orçamentária		3.401,00	
Total de Suplementações		267.199,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 267.199,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Noventa e Nove Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2001 2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
0000025 3390.14 99	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	8.202,00	
0000026 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.047,00	
Total da Ação		13.249,00	
06 182 2001 2038	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
0000048 3190.11 99	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	708,00	
Total da Ação		708,00	
Total da Unidade Orçamentária		13.957,00	
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04 122 2001 2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO		
0000078 3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.072,00	
Total da Ação		10.072,00	
Total da Unidade Orçamentária		10.072,00	
02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 843 1002 0002	PARCELAMENTO DE DEBITO COM O INSS		
0000099 3390.47 99	15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00	
Total da Ação		140.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		140.000,00	
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000225 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99.769,00	
Total da Ação		99.769,00	
Total da Unidade Orçamentária		99.769,00	
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000672 3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	3.401,00	
Total da Ação		3.401,00	
Total da Unidade Orçamentária		3.401,00	
Total de Anulações		267.199,00	
Total de Outras Fontes		0,00	
Total Geral de Fontes		267.199,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor RAYNER BARROS ALMEIDA SANTOS (CPF: 090.029.124.98) do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel de Esperança/PB;

objeto da Portaria nº 096/2025, com efeitos a partir do dia 17 de agosto do corrente.

Esperança/PB, em 31 de julho de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1926/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA (CPF: 123.***.***.**) e
THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e
Signatários: ANDRÉ PEREIRA DA SILVA (CPF: 123.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 16.07.2026 a 31.10.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1927/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
TAYNÁ CARDOSO RODRIGUES (CPF: 416.***.***.**) e
THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e
Signatários: TAYNÁ CARDOSO RODRIGUES (CPF: 416.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 25.07.2026 a 31.12.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
RENATA SALES DO NASCIMENTO (CPF: 092.***.***.**) e
THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e
Signatários: RENATA SALES DO NASCIMENTO (CPF: 092.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 25.07.2026 a 31.12.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

GABINETE | OUTROS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEDUC

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI, DIVULGA E REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2026-2029) DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a necessidade de padronizar procedimentos internos no referente à publicização, ou não, de atos pedagógicos realizados com discentes menores de idade em consonância com as Leis 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); Lei 15.211, de 17 de setembro de 2025 (ECA Digital) e considerando, ainda, o diploma legal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA).

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem a finalidade de regulamentar e estabelecer o procedimento padrão para a execução da publicização de registros fotográficos, vídeos e congêneres no âmbito das unidades escolares que conformam a Secretaria de Educação e Cultura/Seduc do município de Esperança/PB.

§ 1º - Considera, ainda, a responsabilidade das publicações nas mídias sociais das escolas e da Secretaria de Educação e Cultura/Seduc.

§ 2º - A referente Instrução Normativa não regulamenta mídias sociais de profissionais a trabalhar nas creches, escolas e ambientes escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. Ao tempo, que a legislação vigente regulamenta, por si, a publicação via pessoa física.

CAPÍTULO II – DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. As diretrizes estabelecidas por esta Instrução Normativa aplicam-se a todos os setores e departamentos da Secretaria de Educação e Cultura/Seduc, servidores da Educação, contratados, efetivos ou comissionados, lotados nas unidades escolares públicas do Município de Esperança ou nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura/Seduc do município de Esperança/PB.

CAPÍTULO III – DA PARTE LEGAL

Art. 3º. Para a execução da presente Instrução Normativa deverão ser adotados os seguintes passos:

I - Os registros fotográficos, vídeos e congêneres deverão ser realizados mediante autorização explícita dos pais e/ou responsáveis do discente para aquela determinada atividade pedagógica conforme legislação vigente;

II - Os registros fotográficos, vídeos e congêneres deverão ser apagados dos registros da Seduc, da Escola e/ou Creche em caso de solicitação dos pais e/ou responsáveis;

III - Os registros fotográficos, vídeos e congêneres não podem, mesmo mediante existência de autorização explícita dos pais e/ou responsáveis, ser mantidos em telefones celulares particulares de professores e/ou diretores, coordenadores e auxiliares de sala;

IV - Os registros fotográficos, vídeos e congêneres não podem ser registrados em perfis de redes sociais privadas de professores e/ou diretores, coordenadores e auxiliares, sob pena de suspensão do perfil privado, imposta pelas autoridades competentes, conforme determina a legislação vigente e ditames da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

V - Os registros fotográficos, vídeos e congêneres não podem, mesmo diante existência de autorização dos pais e/ou responsáveis, ter conteúdo de propaganda, publicidade, marketing ou ser impulsionado em perfil público da Seduc e/ou de outros perfis congêneres; e

VI - Os registros fotográficos, vídeos e congêneres podem, visando atender os órgãos de controle (TCE, CGU, TCU), situações médicas (laudos) e situações pedagógicas, serem arquivados nas Escolas, Creches e na Seduc, consoante a devida autorização expressa dos pais e/ou responsáveis devidamente anexadas. A documentação constante para arquivo pode constituir a formação de portfólios, relatórios e outros documentos pedagógicos sem que haja publicação midiática desta documentação.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. Compete ao à Secretaria de Educação e Cultura/Seduc a fiscalização do cumprimento desta Instrução Normativa, bem como o esclarecimento de dúvidas referentes à sua aplicação.

Parágrafo Único. Para fins de esclarecimentos e fiscalização a Secretaria de Educação e Cultura/Seduc contará com o apoio da Procuradoria-Geral do Município de Esperança/PB.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura/Seduc e pela Procuradoria-Geral do Município de Esperança/PB.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de julho de 2026.

ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

JOSÉ FLÔR DE MEDEIROS JUNIOR
Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura/Seduc

INGRID PALOMA DA COSTA PORTO
Procuradora-Geral do Município

GABINETE | FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO 3º BIMESTRE
(Ver Anexos no final desta edição)

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.088.400,00	219.088.400,00	31.721.460,19	14,48	109.836.024,01	50,13	109.252.375,99
Receitas Correntes.	209.321.434,10	209.321.434,10	31.564.375,89	15,08	108.005.357,55	51,60	101.316.076,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.717.127,60	11.717.127,60	1.417.259,15	12,10	5.726.188,19	48,87	5.990.939,41
Impostos	10.915.020,00	10.915.020,00	1.298.477,07	11,90	5.418.805,10	49,65	5.496.214,90
Taxas	802.107,60	802.107,60	118.782,08	14,81	307.383,09	38,32	494.724,51
Contribuições	5.593.500,00	5.593.500,00	614.174,29	10,98	3.022.506,44	54,04	2.570.993,56
Contribuições Sociais	4.273.500,00	4.273.500,00	349.442,44	8,18	2.103.037,73	49,21	2.170.462,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.320.000,00	1.320.000,00	264.731,85	20,06	919.468,71	69,66	400.531,29
Receita Patrimonial	165.000,00	165.000,00	301.989,08	183,02	1.550.540,25	939,72	(1.385.540,25)
Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	301.989,08	183,02	1.550.540,25	939,72	(1.385.540,25)
Transferências Correntes	191.366.206,50	191.366.206,50	29.155.969,24	15,24	96.933.516,23	50,65	94.432.690,27
Transferências da União e de suas Entidades	126.306.470,00	126.306.470,00	18.776.623,80	14,87	60.034.295,49	47,53	66.272.174,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.729.220,00	14.729.220,00	3.516.366,02	23,87	9.741.255,26	66,14	4.987.964,74
Transferências de Instituições Privadas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.275.516,50	50.275.516,50	6.862.979,42	13,65	27.157.965,48	54,02	23.117.551,02
Outras Receitas Correntes	479.600,00	479.600,00	74.984,13	15,63	772.606,44	161,09	(293.006,44)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.300,00	69.300,00	70.812,85	102,18	656.681,75	947,59	(587.381,75)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.900,00	75.900,00	4.171,28	5,50	115.924,69	152,73	(40.024,69)
Demais Receitas Correntes	334.400,00	334.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.400,00
Receitas de Capital	9.766.965,90	9.766.965,90	157.084,30	1,61	1.830.666,46	18,74	7.936.299,44
Transferências de Capital	9.766.965,90	9.766.965,90	157.084,30	1,61	1.830.666,46	18,74	7.936.299,44
Transferências da União e de suas Entidades	4.435.265,90	4.435.265,90	636.143,00	14,34	1.830.666,46	41,28	2.604.599,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.331.700,00	5.331.700,00	(479.058,70)	(8,99)	0,00	0,00	5.331.700,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	25.911.600,00	2.862.650,52	11,05	12.049.660,51	46,50	13.861.939,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	245.000.000,00	245.000.000,00	34.584.110,71	14,12	121.885.684,52	49,75	123.114.315,48



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	245.000.000,00	245.000.000,00	34.584.110,71	14,12	121.885.684,52	49,75	123.114.315,48
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	245.000.000,00	245.000.000,00	34.584.110,71	14,12	121.885.684,52	49,75	123.114.315,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	218.758.400,00	217.013.535,26	22.222.515,57	90.116.952,17	126.896.583,09	22.233.059,95	89.905.936,81	127.107.598,45	87.003.643,80	211.015,36
DESPESAS CORRENTES	191.393.355,72	192.490.624,98	21.897.439,19	88.340.630,86	104.149.994,12	21.907.983,57	88.129.615,50	104.361.009,48	85.290.482,50	211.015,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.017.110,69	113.132.462,69	9.744.610,51	52.294.200,88	60.838.261,81	9.744.610,51	52.291.959,42	60.840.503,27	52.286.948,85	2.241,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.750,00	116.321,00	0,00	0,00	116.321,00	0,00	0,00	116.321,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.241.495,03	79.241.841,29	12.152.828,68	36.046.429,98	43.195.411,31	12.163.373,06	35.837.656,08	43.404.185,21	33.003.533,65	208.773,90
DESPESAS DE CAPITAL	25.320.075,94	22.490.427,94	325.076,38	1.776.321,31	20.714.106,63	325.076,38	1.776.321,31	20.714.106,63	1.713.161,30	0,00
INVESTIMENTOS	25.090.617,23	22.260.969,23	325.076,38	1.776.321,31	20.484.647,92	325.076,38	1.776.321,31	20.484.647,92	1.713.161,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.958,71	15.958,71	0,00	0,00	15.958,71	0,00	0,00	15.958,71	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.044.968,34	2.032.482,34	0,00	0,00	2.032.482,34	0,00	0,00	2.032.482,34	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.911.600,00	28.142.472,01	2.868.386,96	12.082.390,78	16.060.081,23	2.868.386,96	12.082.390,78	16.060.081,23	12.082.390,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	244.670.000,00	245.156.007,27	25.090.902,53	102.199.342,95	142.956.664,32	25.101.446,91	101.988.327,59	143.167.679,68	99.086.034,58	211.015,36



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	244.670.000,00	245.156.007,27	25.090.902,53	102.199.342,95	142.956.664,32	25.101.446,91	101.988.327,59	143.167.679,68	99.086.034,58	211.015,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	19.686.341,57	-	-	19.897.356,93	-	22.799.649,94	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	244.670.000,00	245.156.007,27	25.090.902,53	121.885.684,52	-	25.101.446,91	121.885.684,52	-	121.885.684,52	211.015,36
RESERVA DE CONTINGENCIA	330.000,00	330.000,00	-	-	330.000,00	-	-	330.000,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:34:45


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)			(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	218.758.400,00	217.013.535,26	22.222.515,57	90.116.952,17	88,18	126.896.583,09	22.233.059,95	89.905.936,81	88,15	127.107.598,45	0,00
(I)											
Legislativa	6.191.000,00	6.191.000,00	553.889,17	2.839.098,42	2,78	3.351.901,58	564.092,29	2.839.098,42	2,78	3.351.901,58	0,00
Ação Legislativa	6.191.000,00	6.191.000,00	553.889,17	2.839.098,42	2,78	3.351.901,58	564.092,29	2.839.098,42	2,78	3.351.901,58	0,00
Judiciário	713.790,00	936.930,55	575.279,18	817.682,81	0,80	119.247,74	575.279,18	815.441,35	0,80	121.489,20	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	713.790,00	936.930,55	575.279,18	817.682,81	0,80	119.247,74	575.279,18	815.441,35	0,80	121.489,20	0,00
Administração	5.122.106,76	4.324.410,76	507.127,67	2.875.611,68	2,81	1.448.799,08	513.885,07	2.872.496,09	2,82	1.451.914,67	0,00
Administração Geral	4.010.909,16	3.061.811,16	404.737,69	2.033.983,14	1,99	1.027.828,02	411.495,27	2.030.983,14	1,99	1.030.828,02	0,00
Administração Financeira	1.111.197,60	1.262.599,60	102.389,98	841.628,54	0,82	420.971,06	102.389,80	841.512,95	0,83	421.086,65	0,00
Segurança Pública	143.490,60	123.863,60	0,00	0,00	0,00	123.863,60	0,00	0,00	0,00	123.863,60	0,00
Tecnologia da Informatização	71.990,60	71.990,60	0,00	0,00	0,00	71.990,60	0,00	0,00	0,00	71.990,60	0,00
Defesa Civil	71.500,00	51.873,00	0,00	0,00	0,00	51.873,00	0,00	0,00	0,00	51.873,00	0,00
Assistência Social	4.994.172,79	5.896.718,79	430.673,20	2.008.204,40	1,96	3.888.514,39	433.567,30	2.006.204,40	1,97	3.890.514,39	0,00
Administração Geral	1.545.159,73	1.936.232,73	217.435,89	724.772,35	0,71	1.211.460,38	222.329,99	724.772,35	0,71	1.211.460,38	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	87.450,00	78.118,00	0,00	0,00	0,00	78.118,00	0,00	0,00	0,00	78.118,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	721.600,00	709.199,00	62.554,25	333.687,32	0,33	375.511,68	62.554,25	333.687,32	0,33	375.511,68	0,00
Assistência Comunitária	2.639.963,06	3.173.169,06	150.683,06	949.744,73	0,93	2.223.424,33	148.683,06	947.744,73	0,93	2.225.424,33	0,00
Previdência Social	30.396.300,00	30.412.595,00	2.105.148,84	12.478.334,31	12,21	17.934.260,69	2.105.148,84	12.478.334,31	12,24	17.934.260,69	0,00
Previdência Básica	8.800,00	25.095,00	4.182,33	25.093,98	0,02	1,02	4.182,33	25.093,98	0,02	1,02	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.387.500,00	30.387.500,00	2.100.966,51	12.453.240,33	12,19	17.934.259,67	2.100.966,51	12.453.240,33	12,21	17.934.259,67	0,00
Saúde	45.421.308,42	44.717.583,42	5.717.657,31	22.383.466,85	21,90	22.334.116,57	5.762.978,48	22.327.840,66	21,89	22.389.742,76	0,00
Atenção Básica	21.329.928,37	19.128.480,37	2.820.553,17	10.902.495,24	10,67	8.225.985,13	2.840.775,34	10.866.743,53	10,65	8.261.736,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.711.510,05	21.594.192,05	2.463.110,60	9.580.897,45	9,37	12.013.294,60	2.476.032,76	9.575.777,37	9,39	12.018.414,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.812.370,00	2.621.118,00	341.385,34	1.293.229,33	1,27	1.327.888,67	353.562,18	1.278.474,93	1,25	1.342.643,07	0,00
Vigilância Sanitária	343.200,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	343.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.224.300,00	1.030.593,00	92.608,20	606.844,83	0,59	423.748,17	92.608,20	606.844,83	0,60	423.748,17	0,00
Educação	85.608.663,22	84.576.928,26	5.643.942,11	28.518.802,77	27,91	56.058.125,49	5.623.716,11	28.494.346,77	27,94	56.082.581,49	0,00
Tecnologia da Informatização	535.600,00	422.169,00	0,00	0,00	0,00	422.169,00	0,00	0,00	0,00	422.169,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.894.200,00	2.370.470,00	404.563,82	960.227,81	0,94	1.410.242,19	404.563,82	960.227,81	0,94	1.410.242,19	0,00
Ensino Fundamental	63.188.469,40	61.377.670,44	4.162.733,90	21.817.765,27	21,35	39.559.905,17	4.142.507,90	21.793.309,27	21,37	39.584.361,17	0,00
Educação Infantil	19.963.993,82	20.380.218,82	1.076.644,39	5.740.809,69	5,62	14.639.409,13	1.076.644,39	5.740.809,69	5,63	14.639.409,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)			(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	218.758.400,00	217.013.535,26	22.222.515,57	90.116.952,17	88,18	126.896.583,09	22.233.059,95	89.905.936,81	88,15	127.107.598,45	0,00
(I)											
Cultura	1.241.350,00	1.422.577,22	242.696,29	481.613,92	0,47	940.963,30	240.696,29	479.613,92	0,47	942.963,30	0,00
Difusão Cultural	1.241.350,00	1.422.577,22	242.696,29	481.613,92	0,47	940.963,30	240.696,29	479.613,92	0,47	942.963,30	0,00
Direitos da Cidadania	648.450,00	654.950,00	133.302,75	537.600,42	0,53	117.349,58	133.302,75	537.600,42	0,53	117.349,58	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	648.450,00	654.950,00	133.302,75	537.600,42	0,53	117.349,58	133.302,75	537.600,42	0,53	117.349,58	0,00
Urbanismo	14.291.796,34	15.762.575,34	2.246.358,75	7.980.141,65	7,81	7.782.433,69	2.213.422,16	7.860.483,15	7,71	7.902.092,19	0,00
Administração Geral	8.921.622,20	8.084.297,20	891.478,83	3.143.711,18	3,08	4.940.586,02	858.542,24	3.024.052,68	2,97	5.060.244,52	0,00
Infra-estrutura Urbana	4.739.244,18	7.050.173,18	1.354.879,92	4.836.430,47	4,73	2.213.742,71	1.354.879,92	4.836.430,47	4,74	2.213.742,71	0,00
Serviços Urbanos	629.829,96	627.004,96	0,00	0,00	0,00	627.004,96	0,00	0,00	0,00	627.004,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Habitação	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
Habitação Urbana	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
Saneamento	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
Gestão Ambiental	707.300,00	707.300,00	29.100,00	125.950,00	0,12	581.350,00	29.100,00	125.950,00	0,12	581.350,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00
Recursos Hídricos	673.200,00	673.200,00	29.100,00	125.950,00	0,12	547.250,00	29.100,00	125.950,00	0,12	547.250,00	0,00
Agricultura	4.855.303,66	4.331.267,11	589.177,07	2.185.227,89	2,14	2.146.039,22	588.753,82	2.183.355,89	2,14	2.147.911,22	0,00
Administração Geral	3.817.673,66	3.183.951,66	455.769,92	1.907.571,13	1,87	1.276.380,53	457.218,67	1.907.571,13	1,87	1.276.380,53	0,00
Abastecimento	324.500,00	434.185,45	24.831,15	169.080,76	0,17	265.104,69	22.959,15	167.208,76	0,16	266.976,69	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	713.130,00	713.130,00	108.576,00	108.576,00	0,11	604.554,00	108.576,00	108.576,00	0,11	604.554,00	0,00
Comércio e Serviços	4.909.322,00	4.879.322,00	2.455.744,68	3.543.571,32	3,47	1.335.750,68	2.455.744,68	3.543.571,32	3,47	1.335.750,68	0,00
Turismo	4.909.322,00	4.879.322,00	2.455.744,68	3.543.571,32	3,47	1.335.750,68	2.455.744,68	3.543.571,32	3,47	1.335.750,68	0,00
Comunicação	1.285.900,00	1.099.691,00	148.853,31	555.709,05	0,54	543.981,95	149.853,31	555.709,05	0,54	543.981,95	0,00
Administração Geral	1.285.900,00	1.099.691,00	148.853,31	555.709,05	0,54	543.981,95	149.853,31	555.709,05	0,54	543.981,95	0,00
Energia	1.956.000,00	2.378.122,00	191.978,36	724.316,68	0,71	1.653.805,32	191.978,36	724.316,68	0,71	1.653.805,32	0,00
Energia Elétrica	1.777.800,00	2.199.922,00	191.978,36	724.316,68	0,71	1.475.605,32	191.978,36	724.316,68	0,71	1.475.605,32	0,00
Transporte Rodoviário	178.200,00	178.200,00	0,00	0,00	0,00	178.200,00	0,00	0,00	0,00	178.200,00	0,00
Transporte	492.800,00	487.800,00	8.598,92	25.333,24	0,02	462.466,76	8.598,92	25.333,24	0,02	462.466,76	0,00
Transporte Rodoviário	492.800,00	487.800,00	8.598,92	25.333,24	0,02	462.466,76	8.598,92	25.333,24	0,02	462.466,76	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.758.400,00	217.013.535,26	22.222.515,57	90.116.952,17	88,18	126.896.583,09	22.233.059,95	89.905.936,81	88,15	127.107.598,45	0,00
Desporto e Lazer	4.030.011,61	2.947.353,61	257.014,58	456.696,87	0,45	2.490.656,74	257.014,58	456.696,87	0,45	2.490.656,74	0,00
Desporto Comunitário	4.030.011,61	2.947.353,61	257.014,58	456.696,87	0,45	2.490.656,74	257.014,58	456.696,87	0,45	2.490.656,74	0,00
Encargos Especiais	3.066.366,26	2.492.064,26	385.973,38	1.579.589,89	1,55	912.474,37	385.927,81	1.579.544,27	1,55	912.519,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.276.304,52	1.834.556,52	108.933,27	1.037.649,60	1,02	796.906,92	108.887,70	1.037.604,03	1,02	796.952,49	0,00
Outros Encargos Especiais	790.061,74	657.507,74	277.040,11	541.940,29	0,53	115.567,45	277.040,11	541.940,24	0,53	115.567,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.044.968,34	2.032.482,34	0,00	0,00	0,00	2.032.482,34	0,00	0,00	0,00	2.032.482,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	28.142.472,01	2.868.386,96	12.082.390,78	11,82	16.060.081,23	2.868.386,96	12.082.390,78	11,85	16.060.081,23	0,00
Legislativa	209.000,00	209.000,00	14.683,19	87.571,97	0,00	121.428,03	14.683,19	87.571,97	0,00	121.428,03	0,00
Ação Legislativa	209.000,00	209.000,00	14.683,19	87.571,97	0,09	121.428,03	14.683,19	87.571,97	0,09	121.428,03	0,00
Judiciário	19.800,00	3.107,00	0,00	0,00	0,00	3.107,00	0,00	0,00	0,00	3.107,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	19.800,00	3.107,00	0,00	0,00	0,00	3.107,00	0,00	0,00	0,00	3.107,00	0,00
Administração	353.650,00	1.221.185,00	291.748,45	1.211.933,80	0,00	9.251,20	291.748,45	1.211.933,80	0,00	9.251,20	0,00
Administração Geral	265.650,00	1.221.185,00	291.748,45	1.211.933,80	1,19	9.251,20	291.748,45	1.211.933,80	1,19	9.251,20	0,00
Administração Financeira	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Assistência Social	255.200,00	255.200,00	37.425,00	65.650,63	0,00	189.549,37	37.425,00	65.650,63	0,00	189.549,37	0,00
Administração Geral	154.000,00	154.000,00	29.812,96	53.426,55	0,05	100.573,45	29.812,96	53.426,55	0,05	100.573,45	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.000,00	33.000,00	7.612,04	12.224,08	0,01	20.775,92	7.612,04	12.224,08	0,01	20.775,92	0,00
Assistência Comunitária	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00
Previdência Social	18.700,00	18.700,00	0,00	17.483,76	0,00	1.216,24	0,00	17.483,76	0,00	1.216,24	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.700,00	18.700,00	0,00	17.483,76	0,02	1.216,24	0,00	17.483,76	0,02	1.216,24	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b / total b)			(d)	(d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	28.142.472,01	2.868.386,96	12.082.390,78	11,82	16.060.081,23	2.868.386,96	12.082.390,78	11,85	16.060.081,23	0,00
Saúde	8.466.788,96	9.170.513,96	1.036.236,55	4.442.631,46	0,00	4.727.882,50	1.036.236,55	4.442.631,46	0,00	4.727.882,50	0,00
Atenção Básica	4.548.288,96	6.444.144,96	1.036.236,55	4.442.631,46	4,35	2.001.513,50	1.036.236,55	4.442.631,46	4,36	2.001.513,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.393.800,00	2.588.501,00	0,00	0,00	0,00	2.588.501,00	0,00	0,00	0,00	2.588.501,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	418.000,00	31.168,00	0,00	0,00	0,00	31.168,00	0,00	0,00	0,00	31.168,00	0,00
Educação	15.130.961,04	16.286.476,05	1.488.293,77	6.257.119,16	0,00	10.029.356,89	1.488.293,77	6.257.119,16	0,00	10.029.356,89	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.606.002,99	11.761.518,00	1.205.294,43	5.077.248,17	4,97	6.684.269,83	1.205.294,43	5.077.248,17	4,98	6.684.269,83	0,00
Educação Infantil	4.524.958,05	4.524.958,05	282.999,34	1.179.870,99	1,15	3.345.087,06	282.999,34	1.179.870,99	1,16	3.345.087,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	370.700,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00
Difusão Cultural	370.700,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00
Direitos da Cidadania	16.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	16.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urbanismo	693.000,00	217.532,00	0,00	0,00	0,00	217.532,00	0,00	0,00	0,00	217.532,00	0,00
Administração Geral	693.000,00	217.532,00	0,00	0,00	0,00	217.532,00	0,00	0,00	0,00	217.532,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	28.142.472,01	2.868.386,96	12.082.390,78	11,82	16.060.081,23	2.868.386,96	12.082.390,78	11,85	16.060.081,23	0,00
Agricultura	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
Administração Geral	258.500,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00
Abastecimento	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	3.300,00	6.058,00	0,00	0,00	0,00	6.058,00	0,00	0,00	0,00	6.058,00	0,00
Administração Geral	3.300,00	6.058,00	0,00	0,00	0,00	6.058,00	0,00	0,00	0,00	6.058,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Transporte Rodoviário	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Desporto e Lazer	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00
Desporto Comunitário	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	244.670.000,00	245.156.007,27	25.090.902,53	102.199.342,95	100,00	142.956.664,32	25.101.446,91	101.988.327,59	100,00	143.167.679,68	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:34:59


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667





Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b / total b)			(d)	(d / total d)		

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2026
	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.108.023,96	14.891.466,30	14.813.967,69	14.398.085,92	26.772.613,33	17.830.549,71	17.017.343,98	14.762.858,91	14.880.070,38	17.831.335,55	22.701.469,90	10.780.250,38	201.788.036,01	222.838.674,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	734.901,42	1.023.747,26	979.915,67	786.884,97	1.086.259,71	827.838,67	914.435,17	818.558,14	921.964,83	826.132,23	1.026.342,17	390.916,98	10.337.897,22	11.717.127,60
IPTU	58.375,94	49.705,03	50.031,13	31.802,74	51.953,64	77.491,55	67.813,58	102.860,33	224.889,90	137.343,63	49.170,27	38.820,38	940.258,12	1.313.100,00
ITBI	61.719,56	68.202,78	58.651,88	40.575,56	69.455,31	40.523,56	24.166,49	88.497,14	68.135,62	42.975,64	23.467,50	31.392,50	617.763,54	689.500,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	316.488,82	288.772,96	372.477,21	289.226,34	230.511,38	335.743,27	331.418,18	314.584,01	293.959,86	302.882,24	316.509,93	199.242,90	3.591.817,10	4.383.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	298.317,10	617.066,49	498.755,45	425.280,33	734.339,38	374.080,29	491.036,92	312.616,66	334.979,45	342.930,72	637.194,47	121.461,20	5.188.058,46	5.331.027,60
Contribuições	343.085,23	420.639,46	432.029,66	439.882,92	431.655,01	470.264,07	489.443,99	470.383,08	492.874,78	485.366,23	492.704,32	121.469,97	5.089.798,71	5.593.500,00
Receita Patrimonial	195.594,41	141.097,13	213.613,29	150.063,22	195.575,22	243.481,46	240.666,04	268.982,57	247.527,20	247.893,90	301.989,08	0,00	2.446.483,52	165.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	195.594,41	141.097,13	213.613,29	150.063,22	195.575,22	243.481,46	240.666,04	268.982,57	247.527,20	247.893,90	301.989,08	0,00	2.446.483,52	165.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.811.304,49	13.281.749,47	13.159.822,55	12.956.753,32	25.002.816,12	16.262.452,08	15.214.236,46	12.808.689,63	13.141.470,13	16.231.875,56	20.842.773,64	10.230.539,99	182.944.483,44	204.883.446,50
Cota-Parte do FPM	3.847.870,75	4.883.097,33	3.285.977,82	4.451.731,40	7.502.698,18	4.552.606,21	5.723.989,87	3.466.222,33	4.081.140,07	4.939.475,17	5.204.188,41	4.071.896,83	56.010.894,37	57.903.500,00
Cota-Parte do ITR	167,85	494,06	1.178,50	68,36	10,72	1.140,56	3.321,81	7,49	5.310,65	73,67	826,51	6,49	12.606,67	55.500,00
Cota-Parte do ICMS	1.368.659,96	1.302.580,36	1.227.802,44	1.075.931,85	1.539.872,29	1.375.278,86	1.181.937,93	1.412.813,10	1.363.295,44	1.308.577,78	1.418.902,65	1.149.940,69	15.725.593,35	14.702.600,00
Cota-Parte do IPVA	106.976,14	147.614,83	159.977,68	88.077,13	105.150,84	137.961,95	135.781,15	214.226,25	203.841,46	200.509,49	186.833,88	161.169,10	1.848.119,90	2.141.700,00
Transferências da LC 61/1989	295,44	359,77	358,46	330,06	378,93	315,50	288,27	258,13	277,69	258,40	406,31	380,41	3.907,37	7.700,00
Transferências do FUNDEB	5.522.049,94	4.895.932,72	4.958.201,06	5.370.711,64	6.202.500,94	8.251.542,13	5.771.472,38	4.977.556,18	5.555.155,39	5.976.130,04	6.325.256,21	2.345.822,38	66.152.331,01	84.934.716,50
Outras Transferências Correntes	2.965.284,41	2.051.670,40	3.526.326,59	1.969.902,88	9.652.204,22	1.943.606,87	2.397.445,05	2.737.606,15	1.932.449,43	3.806.851,01	7.706.359,67	2.501.324,09	43.191.030,77	45.137.730,00
Outras Receitas Correntes	23.138,41	24.232,99	28.586,52	64.501,49	56.307,27	26.513,43	158.562,32	396.245,49	76.233,44	40.067,63	37.660,69	37.323,44	969.373,12	479.600,00
DEDUÇÕES (II)	1.306.319,28	1.229.307,20	1.291.405,57	1.452.990,43	1.992.692,70	1.549.152,53	1.768.478,93	1.342.411,97	1.469.396,83	1.634.769,13	1.706.316,10	592.560,92	17.335.801,59	18.290.140,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	244.674,14	336.256,89	336.103,62	333.653,94	325.913,87	337.921,92	363.874,81	342.488,00	353.421,77	355.888,79	349.442,44	0,00	3.679.640,19	4.273.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.400,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	18.305,77	11.082,18	13.014,34	13.790,25	21.509,10	25.573,32	23.405,39	24.115,44	27.088,00	29.255,08	32.090,19	0,00	239.229,06	165.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.043.339,37	881.968,13	942.287,61	1.105.546,24	1.645.269,73	1.185.657,29	1.381.198,73	975.808,53	1.088.887,06	1.249.625,26	1.324.783,47	592.560,92	13.416.932,34	13.517.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.801.704,68	13.662.159,10	13.522.562,12	12.945.095,49	24.779.920,63	16.281.397,18	15.248.865,05	13.420.446,94	13.410.673,55	16.196.566,42	20.995.153,80	10.187.689,46	184.452.234,42	204.548.534,10



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

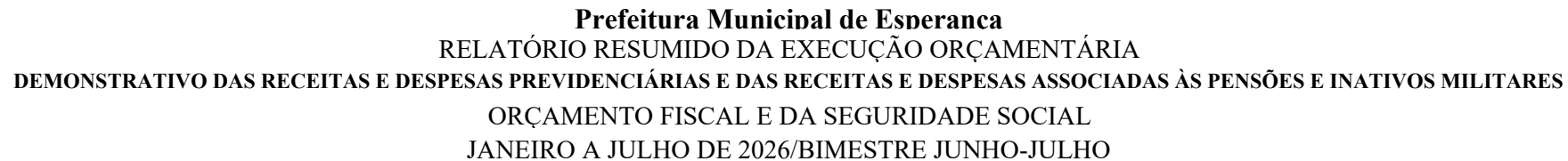
R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2026
	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	350.000,00	0,00	100.000,00	779,05	760.899,70	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.311.678,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.451.704,68	13.662.159,10	13.422.562,12	12.944.316,44	24.019.020,93	16.281.397,18	15.248.865,05	13.420.446,94	13.310.673,55	16.196.566,42	19.995.153,80	10.187.689,46	182.140.555,67	204.548.534,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	400.000,00	0,00	999.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.973,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.500,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	13.451.704,68	13.662.159,10	13.022.562,12	12.944.316,44	23.019.047,93	16.281.397,18	15.248.865,05	13.420.446,94	13.310.673,55	16.196.566,42	19.995.153,80	10.187.689,46	180.740.582,67	201.463.034,10

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:35:18


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Em Reais

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:35:30


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	204.496.834,10	105.703.019,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.717.127,60	5.726.188,19
IPTU	1.313.100,00	698.389,64
ISS	4.383.500,00	2.094.340,39
ITBI	689.500,00	319.158,45
IRRF	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	5.331.027,60	2.614.299,71
Contribuições	1.320.000,00	919.468,71
Receita Patrimonial	0,00	1.389.012,83
Aplicações Financeiras (II)	0,00	1.389.012,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	191.366.206,50	96.933.516,23
Cota-Parte do FPM	47.756.000,00	26.083.423,17
Cota-Parte do ICMS	11.762.300,00	7.368.597,27
Cota-Parte do IPVA	1.713.800,00	1.240.323,28
Cota-Parte do ITR	55.500,00	10.410,82
Transferências da LC 61/1989	6.160,00	2.184,71
Transferências do FUNDEB	84.934.716,50	39.202.934,71
Outras Transferências Correntes	45.137.730,00	23.025.642,27
Demais Receitas Correntes	93.500,00	734.833,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	93.500,00	734.833,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	204.496.834,10	104.314.006,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	30.571.200,00	14.190.471,18
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	165.000,00	161.527,42
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.766.965,90	1.830.666,46

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.766.965,90	1.830.666,46
Convênios	9.216.965,90	1.830.666,46
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.766.965,90	1.830.666,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	244.835.000,00	120.335.144,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	214.263.800,00	106.144.673,09

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	190.563.496,99	87.952.297,55	87.741.282,19	84.905.944,18	289.956,51	5.764.273,50	5.764.273,50
Pessoal e Encargos Sociais	118.423.534,70	52.061.287,22	52.059.045,76	52.057.829,88	6.716,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	116.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.023.641,29	35.891.010,33	35.682.236,43	32.848.114,30	283.240,18	5.764.273,50	5.764.273,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	72.023.641,29	35.891.010,33	35.682.236,43	32.848.114,30	283.240,18	5.764.273,50	5.764.273,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	190.447.175,99	87.952.297,55	87.741.282,19	84.905.944,18	289.956,51	5.764.273,50	5.764.273,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	30.069.600,00	12.470.724,09	12.470.724,09	12.466.929,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.153.827,94	1.776.321,31	1.776.321,31	1.713.161,30	16.782,95	3.592.036,27	3.592.036,27
Investimentos	21.924.369,23	1.776.321,31	1.776.321,31	1.713.161,30	16.782,95	3.592.036,27	3.592.036,27
Inversões Financeiras	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	15.958,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	22.137.869,23	1.776.321,31	1.776.321,31	1.713.161,30	16.782,95	3.592.036,27	3.592.036,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.044.968,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	336.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	244.699.613,56	102.199.342,95	101.988.327,59	99.086.034,58	306.739,46	9.356.309,77	9.356.309,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	214.630.013,56	89.728.618,86	89.517.603,50	86.619.105,48	306.739,46	9.356.309,77	9.356.309,77

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	11.586.060,46
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	9.862.518,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	9.862.518,38
---	--------------

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	62.073.779,36	61.893.418,36
DEDUÇÕES (XL)	14.906.120,79	22.594.117,30
Disponibilidade de Caixa	14.906.120,79	22.594.117,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.862.244,95	32.504.008,47
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.581.955,92	5.275.216,46
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.374.168,24	4.634.674,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	47.167.658,57	39.299.301,06

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.868.357,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	306.739,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	8.175.096,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	8.175.096,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:36:19


 NEUZOMAR DE SOUSA
 SILVA
 CONTADOR CRC-PB 2667


 THIAGO DE ASSIS MORAES
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	5.586.808,69	306.739,46	0,00	5.280.069,23	0,00	11.718.510,01	9.356.309,77	9.356.309,77	0,00	2.362.200,24	7.642.269,47
PODER EXECUTIVO	0,00	5.586.808,69	306.739,46	0,00	5.280.069,23	0,00	11.718.510,01	9.356.309,77	9.356.309,77	0,00	2.362.200,24	7.642.269,47
Prefeitura Municipal de Esperança	0,00	5.548.645,20	283.240,18	0,00	5.265.405,02	0,00	11.718.510,01	9.356.309,77	9.356.309,77	0,00	2.362.200,24	7.627.605,26
Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de E	0,00	4.852,77	0,00	0,00	4.852,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,77
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PRO	0,00	33.310,72	23.499,28	0,00	9.811,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.811,44
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	5.586.808,69	306.739,46	0,00	5.280.069,23	0,00	11.718.510,01	9.356.309,77	9.356.309,77	0,00	2.362.200,24	7.642.269,47

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:36:25


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	6.386.100,00	3.111.888,48	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.313.100,00	698.389,64	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	689.500,00	319.158,45	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.383.500,00	2.094.340,39	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.811.000,00	42.503.460,51	
2.1-Cota-Parte FPM	57.903.500,00	32.039.518,89	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.737.500,00	29.780.479,76	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.166.000,00	2.259.039,13	
2.2-Cota-Parte ICMS	14.702.600,00	9.210.746,45	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	7.700,00	2.184,71	
2.4-Cota-Parte ITR	55.500,00	10.687,18	
2.5-Cota-Parte IPVA	2.141.700,00	1.240.323,28	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.197.100,00	45.615.348,99	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.517.240,00	7.798.521,26	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.770.275,00	3.354.952,97	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	84.934.716,50	39.424.117,34	
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.275.516,50	27.424.865,12	
6.1.1-Principal	50.275.516,50	27.157.965,48	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	266.899,64	
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.267.300,00	1.744.392,67	
6.2.1-Principal	11.267.300,00	1.744.392,67	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.691.900,00	10.254.859,55	
6.3.1-Principal	22.691.900,00	10.254.859,55	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00	0,00	
6.4.1-Principal	700.000,00	0,00	
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	36.758.276,50	19.359.444,22	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.017.879,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.017.879,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	40.441.996,39
---	----------------------

DESPESAS COM RECUIROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	85.239.496,55	31.031.677,86	31.027.447,86	30.967.502,64	4.230,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.102.316,17	25.733.592,78	25.733.592,78	25.733.592,78	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	18.537.833,69	5.974.444,19	5.974.444,19	5.974.444,19	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	48.564.482,48	19.759.148,59	19.759.148,59	19.759.148,59	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	18.137.180,38	5.298.085,08	5.293.855,08	5.233.909,86	4.230,00
10.2.1 - Educação Infantil	5.111.092,18	788.131,09	788.131,09	788.131,09	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	12.687.519,20	4.509.953,99	4.505.723,99	4.445.778,77	4.230,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	338.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.772.614,82	30.768.384,82	30.708.439,60	4.230,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	22.830.212,76	22.825.982,76	22.766.037,54	4.230,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.070,32	1.070,32	1.070,32	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	7.941.331,74	7.941.331,74	7.941.331,74	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.733.592,78	25.733.592,78	25.733.592,78	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.761.524,48	6.761.524,48	6.761.524,48	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	726.767,16	726.767,16	726.767,16	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.596.882,14	25.733.592,78	25.733.592,78	65,27
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.127.429,78	6.761.524,48	6.761.524,48	65,93
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.538.228,93	726.767,16	726.767,16	7,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.942.411,73	8.655.732,52	8.655.732,52	4.713.320,79	21,96

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.704.809,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.704.809,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	7.613.407,76	1.505.488,80	1.485.262,80	1.439.775,00	20.226,00	
20.1 - Educação Infantil	185.951,00	39.649,79	39.649,79	39.649,79	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.427.456,76	1.465.839,01	1.445.613,01	1.400.125,21	20.226,00	

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	7.613.407,76	1.505.488,80	1.485.262,80	1.439.775,00	20.226,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	92.514.335,31	32.537.166,66	32.512.710,66	32.407.277,64	24.456,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.834.876,87	6.802.225,07	6.802.225,07	6.802.225,07	0,00
21.1.1- Creche	23.834.876,87	6.802.225,07	6.802.225,07	6.802.225,07	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.679.458,44	25.734.941,59	25.710.485,59	25.605.052,57	24.456,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.485.262,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.798.521,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					4.713.320,79
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.570.463,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.403.837,25	4.570.463,27	10,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.832.970,41	4.822.173,72	4.822.173,72	0,00	1.010.796,69
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.799.134,83	3.622.116,29	3.622.116,29	0,00	177.018,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.361.385,27	1.156.307,43	1.156.307,43	0,00	205.077,84
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	672.450,31	43.750,00	43.750,00	0,00	628.700,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			7.979.400,00		3.066.308,99
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.923.800,00		2.226.309,30
31.1.1- Salário-Educação			2.571.800,00		2.224.609,30
31.1.2- PDDE			0,00		0,00
31.1.3- PNAE			0,00		0,00
31.1.4 - PNATE			0,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			352.000,00		1.700,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.055.600,00		839.999,69
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	8.010.500,00	2.238.755,27	2.238.755,27	2.238.755,27	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.070.300,00	118.455,61	118.455,61	118.455,61	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.459.730,00	1.160.071,85	1.160.071,85	1.160.071,85	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.454.070,00	960.227,81	960.227,81	960.227,81	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	100.997.504,31	34.775.921,93	34.751.465,93	34.646.032,91	24.456,00
33.1- Despesas Correntes	89.120.907,48	33.794.692,45	33.770.236,45	33.703.491,23	24.456,00
33.1.1- Pessoal Ativo	68.471.132,18	25.989.989,25	25.989.989,25	25.989.989,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	134.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.501.375,30	7.804.703,20	7.780.247,20	7.713.501,98	24.456,00
33.2- Despesas de Capital	11.876.596,83	981.229,48	981.229,48	942.541,68	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.876.596,83	981.229,48	981.229,48	942.541,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.017.879,05	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	39.469.834,35	2.224.609,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.167.560,07	1.632.656,80
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.320.153,33	591.952,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.320.153,33	591.952,50
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:36:43


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	6.386.100,00	6.386.100,00	3.111.888,48	48,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.313.100,00	1.313.100,00	698.389,64	53,19
IPTU	1.313.100,00	1.313.100,00	698.389,64	53,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.500,00	689.500,00	319.158,45	46,29
ITBI	689.500,00	689.500,00	319.158,45	46,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.383.500,00	4.383.500,00	2.094.340,39	47,78
ISS	4.383.500,00	4.383.500,00	2.094.340,39	47,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.645.000,00	67.645.000,00	40.244.421,38	59,49
Cota-Parte ITR	55.500,00	55.500,00	10.687,18	19,26
Cota-Parte FPM	50.737.500,00	50.737.500,00	29.780.479,76	58,70
Cota-Parte ICMS	14.702.600,00	14.702.600,00	9.210.746,45	62,65
Cota-Parte IPI-Exportação	7.700,00	7.700,00	2.184,71	28,37
Cota-Parte IPVA	2.141.700,00	2.141.700,00	1.240.323,28	57,91
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	74.031.100,00	74.031.100,00	43.356.309,86	59,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.082.627,33	6.544.769,33	5.487.099,93	84,49	5.451.348,22	83,94	5.119.060,52	78,83	35.751,71
Despesas Correntes	6.577.315,84	6.494.192,84	5.487.099,93	84,49	5.451.348,22	83,94	5.119.060,52	78,83	35.751,71
Despesas de Capital	505.311,49	50.576,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.100.850,05	7.468.051,05	5.393.016,40	72,21	5.392.396,32	72,21	4.945.994,15	66,23	620,08
Despesas Correntes	6.100.850,05	7.468.051,05	5.393.016,40	72,21	5.392.396,32	72,21	4.945.994,15	66,23	620,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	591.470,00	708.701,00	470.795,13	66,43	463.217,73	65,36	377.232,51	53,23	7.577,40
Despesas Correntes	591.470,00	708.701,00	470.795,13	66,43	463.217,73	65,36	377.232,51	53,23	7.577,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.289.200,00	342.626,00	8.209,08	2,40	8.209,08	2,40	8.199,03	2,39	0,00
Despesas Correntes	1.289.200,00	342.626,00	8.209,08	2,40	8.209,08	2,40	8.199,03	2,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.074.047,38	15.074.047,38	11.359.120,54	225,53	11.315.171,35	223,91	10.450.486,21	200,68	43.949,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.359.120,54	11.315.171,35	10.450.486,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.359.120,54	11.315.171,35	10.450.486,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.503.446,48	6.503.446,48	6.503.446,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.503.446,48	6.503.446,48	6.503.446,48
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.855.674,06	4.811.724,87	3.947.039,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,20	26,10	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					41.771.950,00	41.771.950,00	18.370.757,32		54,85
Proveniente da União					36.060.090,00	36.060.090,00	18.105.944,16		50,21
Proveniente dos Estados					5.711.860,00	5.711.860,00	264.813,16		4,64
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					41.771.950,00	41.771.950,00	18.370.757,32		54,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.795.590,00	19.027.856,00	9.858.026,77	55,97	9.858.026,77	55,97	9.772.442,07	55,48	0,00
Despesas Correntes	17.381.155,00	17.613.421,00	9.858.026,77	55,97	9.858.026,77	55,97	9.772.442,07	55,48	0,00
Despesas de Capital	1.414.435,00	1.414.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.004.460,00	16.714.642,00	4.187.881,05	26,37	4.183.381,05	26,35	4.167.308,05	26,24	4.500,00
Despesas Correntes	16.168.460,00	15.878.642,00	4.187.881,05	26,37	4.183.381,05	26,35	4.167.308,05	26,24	4.500,00
Despesas de Capital	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.314.400,00	2.005.917,00	822.434,20	41,00	815.257,20	40,64	645.888,44	32,20	7.177,00
Despesas Correntes	2.314.400,00	2.005.917,00	822.434,20	41,00	815.257,20	40,64	645.888,44	32,20	7.177,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	346.500,00	346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	223.300,00	223.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	123.200,00	123.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	353.100,00	719.135,00	598.635,75	83,24	598.635,75	83,24	598.635,75	83,24	0,00
Despesas Correntes	353.100,00	719.135,00	598.635,75	83,24	598.635,75	83,24	598.635,75	83,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.814.050,00	38.814.050,00	15.466.977,77	0,00	15.455.300,77	206,20	15.455.300,77	197,17	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.878.217,33	25.572.625,33	15.345.126,70	63,65	15.309.374,99	63,50	14.891.502,59	61,77	35.751,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.269.310,05	23.346.693,05	9.580.897,45	41,04	9.575.777,37	41,02	9.113.302,20	39,03	5.120,08
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.905.870,00	2.714.618,00	1.293.229,33	47,64	1.278.474,93	47,10	1.023.120,95	37,69	14.754,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	356.400,00	356.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.642.300,00	1.061.761,00	606.844,83	57,15	606.844,83	57,15	606.834,78	57,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	53.888.097,38	53.888.097,38	26.826.098,31	209,48	26.770.472,12	208,77	26.770.472,12	195,65	55.626,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:37:00


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2026							
				No bimestre				Até o bimestre			
TOTAL DE ATIVOS											
NADA A REGISTRAR											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:37:07


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	245.000.000,00
Previsão Atualizada	245.000.000,00
Receitas Realizadas	121.885.684,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.897.356,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	244.670.000,00
Créditos Adicionais	486.007,27
Dotação Atualizada	245.156.007,27
Despesas Empenhadas	102.198.342,95
Despesas Liquidadas	101.988.327,59
Despesas Pagas	99.086.034,58
Superávit Orçamentário	19.897.356,93

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	102.198.342,95
Despesas Liquidadas	101.988.327,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	184.452.234,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	182.140.555,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	180.740.582,67

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	9.862.518,38	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	7.868.357,51	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.586.808,69	0,00	306.739,46	5.280.069,23
Poder Executivo	5.586.808,69	0,00	306.739,46	5.280.069,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.718.510,01	0,00	9.356.309,77	2.362.200,24
Poder Executivo	11.718.510,01	0,00	9.356.309,77	2.362.200,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.305.318,70	0,00	9.663.049,23	7.642.269,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.570.463,27	25%	10,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.733.592,78	70%	65,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.761.524,48	50%	65,93
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	726.767,16	15%	7,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JULHO DE 2026/BIMESTRE JUNHO-JULHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
----------------------	----------------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.315.171,35	15,00	26,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 09:38:02


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO